



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 15/2025

#### **1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

#### **MOTORISTA (40 HORAS SEMANAIS):**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO        | NOME DO CANDIDATO               | PONTUAÇÃO  |
|---------|------------------|---------------------------------|------------|
| 01      | 8626848527BD0848 | GILMAR DE OLIVEIRA ALVES        | 100 PONTOS |
| 02      | 8666848C93F9B5ED | EZECHIAS ROHR DECOTTE           | 100 PONTOS |
| 03      | 85968481A3E77E54 | LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA      | 100 PONTOS |
| 04      | 876684B3914C856E | IVO DA SILVA SANTOS FILHO       | 100 PONTOS |
| 05      | 8526846D7F35FC9D | JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO      | 100 PONTOS |
| 06      | 86068481D5205406 | GLAUCO FABRE MENEGARDO          | 100 PONTOS |
| 07      | 8716849FC2AA2358 | ROMULO FERREIRA VOLPATO         | 100 PONTOS |
| 08      | 875684ABA76BCDD7 | RODRIGO DO NASCIMENTO FERNANDES | 100 PONTOS |
| 09      | 84068434E9C0C815 | THIAGO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA   | 100 PONTOS |
| 10      | 86968498172354CE | JOSÉ FERNANDO GONÇALVES         | 100 PONTOS |

1 de 5

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

|    |                  |                               |            |
|----|------------------|-------------------------------|------------|
| 11 | 8546846DFE34DFBC | PHILIPPE BONADIMAN FIGUEIREDO | 100 PONTOS |
| 12 | 872684A126981BBE | ANDERSON ALMEIDA FERREIRA     | 100 PONTOS |
| 13 | 847684581F762EBC | THALISSON SILVA MONTEIRO      | 100 PONTOS |
| 14 | 873684A15426FB01 | RUY FRANCISCO VOLPATO JUNIOR  | 90 PONTOS  |
| 15 | 8486845DFE4ECA7C | VALTER FAMBRE FILHO           | 80 PONTOS  |
| 16 | 8636848631BB34FC | FRANCIELI DA SILVA BARCELOS   | 80 PONTOS  |
| 17 | 8516846C9D76056C | ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI      | 76 PONTOS  |
| 18 | 8536846DF47C6AB6 | FERNANDO VERTUANI DA SILVA    | 62 PONTOS  |
| 19 | 870684990054FC4D | JOÃO LUIZ PACHECO             | 60 PONTOS  |
| 20 | 841684351C427350 | DIOGO VIEIRA PACHECO          | 44 PONTOS  |

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de **0h do dia 23/06/2025** até as **23h59min do dia 24/06/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **"PAINEL DO CANDIDATO"**, clicar em **"MINHAS INSCRIÇÕES"**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **"ENVIAR DOCUMENTOS"** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **"MEUS DOCUMENTOS"** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf](http://www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf).
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
  - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Junho de 2025.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES***

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 18/06/2025 10:15:11 -03:00

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 18/06/2025 10:52:20 -03:00

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 18/06/2025 10:29:51 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 18/06/2025 12:49:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/06/2025 12:49:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q1JMHK>